



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

APOSTILA N° 198/2025 – MEMORANDO 217/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.691/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 946/2025

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 92.454.776/0001-08, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Germano Stevens, resolve firmar a presente apostila, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento será de 10 de outubro de 2025 até 29 de abril de 2026.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONSORCIADO, na pessoa de Yasmim Rossi Rottoli (Fiscal Técnica) e Anisete Schneider (Fiscal Adm.), sendo os GESTORES os Secretários Municipais e o Sr. Prefeito Municipal.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal